



018  
Div. Registros  
mf

Piracicaba, 28 de março de 2017.

Excelentíssimo Senhor  
Vereador Dr. José Galvão  
DD. Presidente da Câmara de vereadores da Estância Turística de  
Itu - SP

Senhor Presidente.

Pelo presente temos a honra de nos dirigir a Vossa Excelência no sentido de manifestar nosso interesse em dar continuidade aos serviços que estamos prestando a essa Câmara, conforme é o constante do contrato 05/2015 que tem por objeto, prestação de serviços continuados de informática, para automatização das tramitações de documentos com aquisição de licença de uso por tempo determinado de aplicativo específico, consistindo nos serviços de instalação, treinamento dos usuários, de customização, suporte, hospedagem dos dados e atualização de versão, por tempo determinado na cláusula 6ª, firmado em 15 de maio de 2015, pelo prazo de 12 (doze) meses, tendo seu termino previsto para 14 de maio de 2017.

Caso haja reciprocidade desse Poder na continuidade dos serviços que estão sendo prestados, sugerimos que, nos termos do contido no inciso II, do art. 57, da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, seja firmado "Termo Aditivo" ao contrato supramencionado, prorrogando-se o prazo de vigência (15/05/2017 a 14/05/2018).

Visando a manutenção do equilíbrio financeiro, deve o valor mensal de R\$ 3.117,00 (três mil cento e dezessete reais), previsto na cláusula quarta do contrato ser corrigido com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e correspondente ao período de vigência inicial (4,7588%), conforme subitem 6.5, passando esse valor mensal para R\$ 3.265,34 (três mil e duzentos e sessenta e cinco reais e trinta e quatro centavos).

Diante do exposto, esperamos que seja autorizado o aditamento do contrato na forma proposta, com o fito de ser dada continuidade nos serviços ora prestados.

Sendo o que nos cabia para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar ao nobre Presidente nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,

Sérgio Rinaldi Rolim - Diretor



**SINO**

**- Consultoria e Informática Ltda. - EPP**

019  
da Vereadores de  
UF

Piracicaba, 31 de março de 2017.

**Proposta Comercial**

A

**Câmara Municipal de Itu - SP**

Exmo. Senhor Presidente

Em resposta à Vossa solicitação apresentamos a Proposta Comercial, com informações sobre os serviços de manutenção de projeto de informatização e definição de procedimentos técnicos seguros que contribuam decisivamente para atender às demandas da entidade com maior transparência nas ações, disponibilizando um acesso mais rápido às informações, organização dos dados etc.

Aguardamos seu retorno para darmos prosseguimento à contratação do serviço.

Atenciosamente

Sérgio Rinaldi Rolim

Diretôr

**SINO****- Consultoria e Informática Ltda. - EPP**

020  
14/01/2010

**Introdução**

Há 25 anos no mercado, a SINO Informática oferece soluções completas em Sistema de Processo Legislativo, digitalização de leis e desenvolvimento de sites, proporcionando economia de espaço, organização do trâmite dos processos, aumento de produtividade na localização dos documentos e da segurança da informação, entre outros, o resultado obtido garante significativas melhoras no fluxo das informações.

A SINO apresenta como característica principal no desenvolvimento de seus negócios a alta qualificação do seu quadro de profissionais o que garante a seus clientes, na execução de seus serviços, a consecução dos objetivos previamente fixados em tempo de contratação.

Hoje a SINO atua no desenvolvimento de Projetos e implantação de sistemas de gestão, digitalização e análise de leis e desenvolvimento de sites para Câmaras e Prefeituras Municipais. Atuamos no estado de São Paulo, Minas Gerais, Roraima e Mato Grosso, com mais de 100 clientes. Alguns de nossos clientes: Câmaras de São José do Rio Preto, Barretos, Piracicaba, Mauá, Valinhos, Vinhedo, Avaré, Botucatu etc.

**Condições Comerciais**

Item	Descrição do Serviço	Qtde	Unid.	Preço Mensal: R\$	Preço Anual R\$
1	Licença de uso do programa de informática, incluindo customizações, instalações, suporte técnico, treinamento e atualização de Gestão do Processo Legislativo (conforme Termo de Referência do pedido de cotação)	12	Mês	3.265,00	39.180,00
<b>TOTAL Global:</b>					<b>39.180,00</b>

**TOTAL: Trinta e nove mil, cento e oitenta reais**

- \* A base de dados gerada durante o contrato será de propriedade da Câmara.
- \* O código fonte dos sistemas e site são de propriedade da SINO.

Impostos:

Inclusos.

Validade da Proposta:

60 dias.

Travessa Nossa Senhora do Carmo, 59 - Piracicaba - SP - 13416-400 - Fone/Fax: (19) 3402-8210

[www.sinoinformatica.com.br](http://www.sinoinformatica.com.br)

[contato@sinoinformatica.com.br](mailto:contato@sinoinformatica.com.br)

CNPJ: 56.982.416/0001-07



Ribeirão Preto, 03 de Abril de 2017.

Câmara de Vereadores de Itu  
Ory  
my

A  
Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itu  
ITU - SP

A/C – Maria do Carmo Dias Aranha  
Oficial Administrativo Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itu

Prezados Senhores,

Temos a honra de apresentar proposta para serviços continuados de informática para automatização das tramitações de documentos com aquisição de licença de uso por tempo determinado de aplicativo específico, consistindo nos serviços de instalação, treinamento dos usuários, de customização, suporte, hospedagem dos dados e atualização de versão.

#### Proposta Comercial

Descrição	Prazo Locação	Valor Mensal	Valor Global
Locação de SOFTWARE e prestação dos serviços para o sistema de controle Legislativo, Home Page.	12 meses	R\$ 3.700,00	R\$ 44.400,00
Custo para instalação, Treinamento dos usuários, desenvolvimento de home-page, serviço de importação de dados.			R\$ -0-
Total do item			R\$ 44.400,00

- Validade da proposta 30 dias
- Prazo para início da implantação e treinamento de 5 dias.
- Prazo de conclusão da implantação de 30 dias.
- O contrato vigorará pelo período total de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/93.

Rua Padre Anchieta, 1363 – Vila Tibério  
RIBEIRÃO PRETO – SP – CEP 14.050-140  
riflert@riflert.com.br  
16 3285.0929 – 16 3630.1373.



022  
Riflert Comercio e Serviços Ltda II

<b>Razão Social:</b> Riflert Comercio e Serviços Ltda.		
<b>Endereço:</b> Rua Padre Anchieta, nº 1363 – Vila Tibério		
<b>Cidade:</b> Ribeirão Preto – SP	<b>CEP:</b> 14.050-140	<b>Fone/Fax:</b> 16 3285.0929
<b>e-mail:</b> riflert@riflert.com.br		<b>CNPJ nº</b> 57.721.011/0001-88

**Riflert Comercio e Serviços Ltda – ME**  
**José Carlos Alarcon da Silva**

Rua Padre Anchieta, 1363 – Vila Tibério  
RIBEIRÃO PRETO – SP – CEP 14.050-140  
riflert@riflert.com.br  
16 3285.0929 – 16 3630.1373

# Mart Informática

023  
M

À CÂMARA DE VEREADORES DE ITÚ  
A/C: Senhor Presidente

Atendendo à solicitação de V.Sa., encaminhamos para sua apreciação, nossa proposta comercial de contratação de serviços continuados de informática para automatização das tramitações de documentos com aquisição de licença de uso por tempo determinado de aplicativo específico, consistindo nos serviços de instalação, treinamento dos usuários, de customização, suporte, hospedagem dos dados e atualização de versão.

As características do sistema são totalmente compatíveis com o Termo de Referência que nos foi enviado como objeto para a composição desta proposta, incluindo os prazos ali contidos.

A MART fornecerá todos os materiais e mão de obra necessária à execução dos serviços tais como: materiais, operações executivas, escritório, pessoal utilizado, encargos decorrentes da legislação trabalhista, previdenciária, fiscal e comercial, pagamento de tributos municipais, estaduais e federais por ventura incidentes e todos os recursos necessários ao perfeito desempenho das obrigações assumidas.

## PREÇOS:

Implantação do sistema:	R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais) parcela única.
Licença de Uso:	R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos mil reais) mensais
<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 54.600,00 (cinquenta e quatro mil e seiscentos reais)</b>

Nos valores acima estão inclusas as adequações necessárias e suporte.

A presente proposta tem a validade de **60 (sessenta)** dias, contados a partir da data de emissão da mesma.

São Carlos, 05 de abril de 2017.

Atenciosamente,



Homero Martins  
Mart Informática Ltda EPP  
CNPJ: 74.478.819/0001-03

4.550,00